

Edital

N.º 114/DAFRH-DAAG/2021

ALIENAÇÃO EM HASTA PÚBLICA DE 8 VEÍCULOS E UMA CISTERNA

ÁLVARO BALSEIRO AMARO, na qualidade de Presidente da Câmara Municipal de Palmela, no uso da competência delegada através de deliberação de Câmara GAP03_20-17, aprovada em reunião pública de 25/10/2017 e nos termos da alínea cc) do nº 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e para efeitos do estipulado no artigo 56º do mesmo diploma legal, **torna público que o Município de Palmela vai proceder, no dia 24 de maio de 2021, pelas 14H30, no Auditório da Biblioteca Municipal de Palmela, à alienação, em hasta pública, das seguintes viaturas:**

LOTE 1

Matrícula – 38-86-RI
Marca - MAN
Modelo – 12224LK
Categoria – Pesado – Especial Limpeza Urbana
Ano – 2001
Valor base de licitação – 2.500,00€

LOTE 2

Matrícula – 09-37-VR
Marca – YAMAHA
Modelo – TW 125
Categoria - Motociclo
Ano – 2003
Valor base de licitação – 500,00€

LOTE 3

Matrícula – 94-07-VG
Marca - AUDI
Modelo – A4
Categoria – Ligeiro Passageiros
Ano – 2003
Valor base de licitação – 2.000,00€

LOTE 4

Matrícula – 35-19-LA
Marca - RENAULT
Modelo - Megane
Categoria – Ligeiro de Passageiros
Ano – 1998
Valor base de licitação – 300,00€

LOTE 5

Matrícula – 22-55-RX
Marca – CAETANO
Modelo - Optimo4 3BB50
Categoria – Pesado de Passageiros
Ano – 2001
Valor base de licitação – 5.000,00€

LOTE 6

Matrícula – 73-65-VT
Marca – RENAULT
Modelo - Master
Categoria – Pesado de Passageiros
Ano – 2003
Valor base de licitação – 2.500,00€

LOTE 7

Matrícula – 88-QT-66
Marca – RAVO
Modelo – Auto varredora 5002
Categoria - Pesado
Ano – 2002
Valor base de licitação – 500,00€

LOTE 8

Matrícula – L-169539
Marca – Joper
Modelo – 600D
Categoria – Cisterna
Valor base de licitação – 500,00€

LOTE 9

Matrícula – RL-02-08
Marca – RENAULT
Modelo – S 150 1334
Categoria – Pesado de Mercadorias
Ano – 1989
Valor base de licitação – 2.000,00€

1. Exame dos veículos

Os veículos encontram-se nos Serviços Operacionais desta Câmara Municipal, na Rua Manuel Veríssimo da Silva, em Palmela, podendo os interessados deslocar-se ao local para as examinar, acompanhados por um funcionário municipal, devendo para o efeito contactar a Divisão de Conservação e Logística, pelo telemóvel 910528925 ou estabelecer contacto através do endereço eletrónico: geral@cm-palmela.pt

2. Condições de admissão à Hasta Pública

2.1. Poderão participar na Hasta Pública pessoas singulares ou coletivas, sendo que, neste último caso, deverão os respetivos representantes apresentar-se devidamente habilitados, através de declaração com poderes bastantes para arrematar.

2.2. Os interessados deverão requerer, junto da Câmara Municipal de Palmela, a sua inscrição como licitantes no ato, até às 15H00 do dia 21 de maio de 2021, ou seja, o último dia útil anterior à realização da sessão pública de licitação.

3. Preço Base e Lances

Os preços base, ou seja os preços mínimos de venda são os atrás indicados, sendo o valor dos lances mínimos no montante de 100,00€ (cem euros).

4. Licitação

4.1. Todos os candidatos devem apresentar o seu nome, número fiscal de contribuinte, número de cartão de cidadão e domicílio, ou no caso de ser uma pessoa coletiva, a denominação social, número fiscal de pessoa coletiva e sede;

4.2. A licitação será verbal e iniciar-se-á com a apresentação da proposta de valor igual ou superior ao valor mínimo da licitação;

4.3. Na licitação subsequente não serão aceites lances inferiores a 100,00€;

4.4. A licitação termina quando o Presidente da Comissão tiver anunciado por três vezes o lance mais elevado e este não for coberto;

4.5. Se o ato de arrematação ficar deserto a Câmara Municipal de Palmela reserva-se o direito de alienar as viaturas através de outro procedimento;

4.6. O adjudicatário deverá prestar sinal, até às 15H00 do primeiro dia útil imediato à adjudicação, correspondente a 50% do valor da venda, sendo os restantes 50% pagos até ao prazo de 20 dias a contar desde a data de realização da Hasta Pública.

4.7. As despesas inerentes aos respetivos registos serão da responsabilidade do adjudicatário;

4.8. Caso a venda não seja realizada ao 1º adjudicatários, a Câmara Municipal de Palmela notificará o último licitante antes do primeiro adjudicatário para, querendo, prestar sinal, no prazo de dez dias úteis, no valor de 50% da última licitação por si apresentada e que constituirá o novo valor de adjudicação;

4.9. O disposto no parágrafo anterior é aplicável até que sejam notificados todos os licitantes.

Para constar se lavrou o presente Edital que vai ser afixado nos lugares públicos do costume.

Palmela, 30 de abril de 2021.

O Presidente da Câmara

ÁLVARO MANUEL BALSEIRO AMARO